INDICAÇÃO nº 123/2023

INDICO AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, EM FRENTE ÀS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE PARAUAPEBAS

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regime Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, **Darci José Lermen**, A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, EM FRENTE ÀS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, EM PARAUAPEBAS.

JUSTIFICATIVA

Acontecimentos recentes, com violência nas escolas públicas e privadas, em nosso país, apontam para a necessidade de priorizarmos a segurança nas escolas. A presença de câmeras de videomonitoramento, em frente às escolas, ajuda a inibir comportamentos inadequados e agressivos, contribuindo para a segurança dos alunos e professores enquanto eles chegam e saem da escola. Isso auxilia na prevenção de assédio, bullying, roubo, violência, vandalismos, proteção do patrimônio e até monitoramento do tráfego em áreas próximas às escolas

Já dispomos de câmeras de monitoramento instaladas em frente a algumas escolas públicas do município. Contudo, faz-se necessário a ampliação dessa providência na frente de todas as escolas, tanto públicas quanto privadas, do município de

CÁSSIO VS-10.

Parauapebas, para que possamos elevar o nível de segurança entre pais, alunos, professores e funcionários que estão ligados à utilização do espaço escolar.

Visando tornar o espaço educacional um lugar cada vez mais seguro é que indicamos ao Poder Municipal que **providencie a instalação de câmeras de videomonitoramento, em frente às escolas públicas e privadas do município de Parauapebas**. que ainda não disponham desse serviço.

Pelas razões expostas, solicito a aprovação dos meus pares para esta matéria, no empenho para construirmos uma Parauapebas melhor e mais digna de se viver.

Parauapebas, 03 de abril de 2023.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CASSIO DE MENESES SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CÁSSIO DE MENESES SILVA
Vereador – PSD